



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 16/05/2023

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 112/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **uma área, afim de agregar realizações de encontros de carros de som automotivo**, neste município.

JUSTIFICATIVA: importante apresentar que toda atividade que vier a ser apresentada, seja um local apropriado para este tipo de esporte, vale salientar que existe amantes de som automotivo, que fazem auto investimento, porém necessita desta área para utilizarem este tipo de instrumentos.

Sala das Sessões da Câmara, em 28 de abril de 2023.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br